



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 332/89
CM PALMITAL 19/06/89
Suzney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 259/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência estudos de viabilidade de fazer-se o zoneamento urbano de nossa cidade, haja visto ser este feito de grande necessidade para o crescimento ordenado de nosso município.

Para tanto acho viável que entre em contacto com técnicos do CEPAM, especializados no assunto, para que tecnicamente trassem o novo perfil de zoneamento em nossa cidade.

Nesse interim poderia também ser definida uma área ideal para localização de nosso distrito industrial a qual seria escolhida dentro de parâmetros técnicos levando-se em consideração fatores como: eólicos, hídricos e outros - que se fizerem necessário.

O zoneamento urbano traria subsídios ao executivo e ao legislativo para que em futuras desapropriações de áreas, as mesmas foram definidas tecnicamente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de junho de 1.989.

DEFERIDO

psela presidência!

C.M. Palmital, 19/ junho, 89

MIGUEL RUFINO VIDAL
Presidente

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA

Vereador

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 19/ 06 / 89

MIGUEL RUFINO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 20/ junho, 89

OFÍCIO Nº 434, 89

Mulica
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO